



Secretaria Municipal de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais destinados à pavimentação de vias públicas do Município de Sooretama ES, na forma abaixo discriminada, sem aplicação de mão de obra, ferramentas e equipamentos/maquinários, tendo em vista que a execução dos serviços será realizada por conta do próprio Município.

- Rua Sucanga – Bairro Parque São Jorge;
- Rua Massaranduba – Bairro Parque São Jorge;
- Rua Antenor de Souza Ferraz – Bairro Parque São Jorge;
- Rua Ypê – Bairro Parque São Jorge;
- Rua Curubichá – Bairro Parque São Jorge;
- Rua Antonio Ripardo – Córrego Alegre

— **Total de Meio-fio:** 1.004,00m (detalhamento vide Planilha Orçamentária e Memorial anexos)

— **Total de Bloquetes:** 3.942,50m² (detalhamento vide Planilha Orçamentária e Memorial anexos)

2 – JUSTIFICATIVA

A pavimentação das vias municipais é uma ação de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e do tráfego de veículos e pedestres. Não se pode pensar em desenvolvimento e expansão urbana sem se preocupar com a qualidade das ruas e avenidas que dão suporte a esse crescimento local.

A ausência de pavimentação acarreta vários transtornos à comunidade em geral, que sofre com o período chuvoso - em virtude do acúmulo de umidade e lama, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias fazendo manobras perigosas, o que, de certa forma, poderá ocasionar acidentes graves e danos patrimoniais - e, também, com os períodos de maior estiada, pelo acúmulo de poeira. A poeira levantada com a passagem dos veículos é um poderoso agente causador de problemas respiratórios e alérgicos, especialmente

Secretaria Municipal de Obras – Prefeitura de Sooretama | ES

03	
Nº 8	Rúbrica



Secretaria Municipal de Obras

em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público que tanto investe no custeio das patologias desenvolvidas. Não se pode esquecer, ainda, que uma via pavimentada e bem cuidada promove a valorização imobiliária ao seu entorno, além de embelezar a cidade.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias de serem agraciadas com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca, anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizando a situação com a aplicação de ações preventivas, somando-se a isto os inúmeros benefícios acima especificados.

Portanto, a execução da obra de pavimentação nas vias ora definidas, certamente amenizará as dificuldades da comunidade, embelezando a cidade, valorizando os patrimônios residenciais e promovendo qualidade de vida e do bom exercício do direito de ir e vir.

3 - ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

A Planilha Básica Orçamentária, Memória de Cálculo e demais dados que compõe este Termo de Referência, seguem disponibilizados pelo departamento de Engenharia pertencente à Secretaria Municipal de Obras, tendo em vista que, já foram devidamente desenvolvidos e validados.

4 - LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

A obra será realizada nas vias públicas identificadas no item 1 (Rua Sucanga, Rua Massaranduba, Rua Antenor de Souza Ferraz, Rua Ypê, Rua Curubichá e Rua Antônio Ripardo), locais estes em que deverão ser entregues os materiais adquiridos, conforme determinação expedida pela Secretaria de Obras, devidamente amparada neste Termo de Referência e no contrato celebrado.

Te

04	6
Nº	Rúbrica



Secretaria Municipal de Obras

O objeto adquirido deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da respectiva autorização.

Embora se trate de um objeto definido e com destinação certa e vinculada, a entrega ocorrerá de forma parcelada tendo em vista que a execução dos serviços de pavimentação será realizada pelos próprios servidores municipais, o que demanda mais tempo de trabalho considerando que a equipe é pequena, e o Município não dispõe de espaço adequado para armazenamento do produto.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA

O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade. Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos de qualidade estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

O transporte e a descarga dos produtos nos locais designados correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações constantes neste Termo de Referência, e similaridade com as especificações apresentadas na proposta de preços.

05	6
Nº	Rúbrica



Secretaria Municipal de Obras

- DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo fiscal do contrato **Jhonatan Broseghini**.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

Os materiais fornecidos serão rigorosamente verificados pela Secretaria Municipal de Obras, a fim de atestar o correto recebimento, analisando a quantidade e a qualidade do produto entregue.

No ato da entrega do material licitado, a Contratada deverá apresentar 01 (uma) amostra e 01 (um) ensaio por cada lote de material (bloco e meio-fio) entregue para cada Ordem de Fornecimento emitida, executado por um laboratório não vinculado à empresa fornecedora, para permitir que a Administração possa se certificar que o material fornecido pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas

6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES

6.1 – Qualificação Técnica Operacional

A empresa deverá apresentar Certidão (ões) ou atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa(s) Jurídica(s) de Direito Público ou Privado, que comprove ter o Licitante fornecido material idêntico ou similar ao ora pretendido, pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

Para o cumprimento do item anterior o licitante deverá comprovar o fornecimento dos seguintes quantitativos mínimos:

06	do
Nº	Rúbrica



Secretaria Municipal de Obras

- Meio – fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x50 cm = 500m
- Bloquete - piso intertravado de concreto - modelo sextavado, 25cm X 25cm, e=8cm, resistência de 35 Mpa (NBR 9781), cor natural. = 1.900m²

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva do material, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Sooretama/ES, através de seu titular.

8 - PRAZO DO CONTRATO

O contrato a ser celebrado contará com prazo de até 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura entre as partes.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para custeio das pretensas despesas, utilizar-se-a a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro em curso:

Fonte: 25300000 – Transferência da União referente royalties do petróleo

Fonte: 15400000 – Transferência do Estado referente royalties do petróleo

Sooretama ES, 19 de Julho de 2019.

LIDIANI PEIXOTO SUAVE
Secretária Municipal de Obras
Decreto nº 458/2019

07	de
Nº	Rúbrica